



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 45, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 24ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em turno único, do Parecer de Redação Final n.º 260/2025, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), ao Projeto de Lei n.º 25/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que reconhece de utilidade pública o Instituto Ação;
- b) discussão e votação, em turno único, do Parecer de Redação Final n.º 239/2025, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha (Novo), ao Projeto de Lei n.º 26/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), que reconhece de utilidade pública a Associação Cultural Artística e Desportiva de Capoeira – ACADC.

Segundo grupo:

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579 e 580/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;
- b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 39/2025, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), com o senhor Ernane Rodrigues Dairrel pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, na qualidade de agente voluntário, por meio da Igreja ICEIA, onde atua como pastor auxiliar, desenvolvendo um importante trabalho de acolhimento de pessoas em situação de rua e em recuperação da dependência química, em parceria com a Clínica Vinde Vida;
- c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 40/2025, de autoria do

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 45, de 12/6/2025)

Vereador Professor Diego (Cidadania), com o senhor Patrick de Jesus Martins, pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso município na qualidade de personal trainer, desde 2012;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 41/2025, de autoria desta Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), com o senhor Eloi Castro pelos relevantes serviços que vem prestando, ao longo dos 25 anos, ao Município de Unai, assim como ao Noroeste Mineiro;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 42/2025, de autoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), com o senhor Ruan Patrick Alves de Souza, pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso município na qualidade de árbitro desportivo desde 2007;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 43/2025, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), com o senhor Flávio Augusto Lourenço Tibério Lima, pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso município na qualidade de engenheiro civil, desde 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 12 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 12/06/2025 14:27:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K7.1Z27.425R.V60V.8488, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **415.E20** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*. **6-*8 , em 12/06/2025 - 14:08:09

Código de Autenticidade deste Documento: 14K7.8908.809U.9806.3265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

